



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
Diretoria de Relações Internacionais
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

EDITAL 595/2024

Chamada para seleção de discente do IFMG para participar do programa de mobilidade internacional
Serviço cívico voluntário de reciprocidade 2024/2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01, e considerando a Resolução no 19 de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre a instituição da Política de Internacionalização do IFMG, e a Instrução Normativa nº 01 de 23 de março de 2023, que estabelece as normas e procedimentos para concessão de auxílio financeiro para mobilidade internacional dos estudantes do IFMG, por meio da Diretoria de Relações Internacionais (DRI), torna pública a abertura do processo seletivo para o preenchimento de vaga para o programa de mobilidade internacional Serviço cívico voluntário de reciprocidade do IFMG, para o período de fevereiro de 2025 a outubro de 2025.

1. OBJETIVO:

1.1. Objetivo Geral:

1.1.1. O presente Edital tem o objetivo de oportunizar a 01 (um) discente dos campi do IFMG a participação no Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional Service Civique para a realização de atividades de extensão, por meio de trabalho voluntário no Lycée Nature de La Roche sur Yon (França), com a duração máxima total de 09 (nove) meses, no período de fevereiro a outubro de 2025.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1. Das atividades de voluntariado no Lycée Nature de La Roche sur Yon:

2.1.1. O discente do IFMG selecionado para desenvolver atividades na França executará um plano de trabalho no Lycée Nature de La Roche sur Yon, compreendendo as ações a seguir:

- I. Interagir com professores em sala de aula, realizando trabalhos de campo e com os estudantes franceses nas instalações do Lycée Nature e associações locais na área de cultura, artes, meio ambiente e agroecologia, sob orientação e acompanhamento de um professor orientador do Lycée Nature de La Roche sur Yon.
- II. Desenvolver atividades que reflitam a cultura brasileira como, por exemplo, oficinas de culinária, dança, filmes, música, teatro, entre outros.
- III. elaborar semanalmente relatório de atividades realizadas, que deverá ser entregue ao professor orientador no Lycée Nature de La Roche sur Yon, enviado por e-mail ao professor orientador no Brasil.

2.1.2. Requisitos e atribuições do discente durante o Service Civique:

- I. Demonstrar interesse de participar em encontros interculturais e educacionais.
- II. Participar na oferta de cursos de línguas, em conexão com os professores.

III. Participar de atividades de animação de caráter intercultural no âmbito dos cursos e do estágio.

IV. Participar de atividades realizadas pelo Lycée Nature de La Roche sur Yon.

2.2. O período de duração do estágio no Lycée Nature de La Roche sur Yon será de, no máximo, 09 (nove) meses, podendo começar a partir do mês de fevereiro de 2025 ou posteriormente, de acordo com o calendário acadêmico do campus de origem do estudante e condicionado à obtenção de passaporte e visto, caso seja necessário, para exercício do voluntariado na França.

2.3. Ao retornar ao Brasil, o estudante que participar do serviço cívico na França deverá participar também do Fórum Franco-brasileiro Ciência e Sociedade, que será realizado em outubro de 2025 no IFMG Campus Bambuí, na condição de colaborador voluntário para o desenvolvimento de atividades propostas pelo IFMG relacionadas ao tema e/ou que tenham relação com as parcerias do IFMG com instituições francesas.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1. O candidato se beneficiará de bolsa mensal paga pelo Estado Francês no âmbito da prestação de serviço cívico, no valor 504,98 euros mensais.

3.2. O Lycée Nature compromete-se com as despesas de transporte em solo francês, com as de alojamento e alimentação no âmbito do tempo de serviço do voluntário, bem como com a contratação de um seguro de saúde e responsabilidade civil.

3.3. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, por meio da Diretoria de Relações Internacionais, disponibilizará ao candidato aprovado uma ajuda de custo no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais) pago em parcela única para que o aprovado custeie as despesas de emissão de passaporte e de visto, assim como a compra de passagens aéreas de ida e volta até Paris e outras despesas relacionadas a esta ação.

4. DAS VAGAS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Será selecionado 01 (um) discente dos campi do IFMG com idade entre 18 e 25 anos, levando em consideração para tal o dia 01/02/2025.

4.2. Será elegível o candidato que:

4.2.1. I. Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 6,0 (seis), comprovado por Histórico Escolar original emitido pelo SUAP ou pelo Registro Escolar.

4.2.2. Não tiver mais que duas reprovações.

4.2.3. Não tiver sido penalizado e nem responder a processo administrativo disciplinar no âmbito do IFMG.

4.2.4. Tenha integrado ou esteja participando de grupo de pesquisa, projetos de pesquisa, projeto de extensão ou projeto de ensino no IFMG.

4.2.5. Possuir idade entre 18 (dezoito) e 25 (vinte e cinco) anos levando em consideração para tal o dia 01 de fevereiro de 2025.

4.2.6. Comprovar nível de conhecimento de francês básico, conforme item 5.7.7 deste edital.

5. DA INSCRIÇÃO:

5.1. Os discentes interessados em participar do processo seletivo deverão realizar suas inscrições dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital, certificando-se de ter encaminhado toda a documentação especificada. Manutenção para permanência no exterior (alimentação e acomodação/moradia).

- 5.2. As inscrições com documentação incompleta não serão homologadas.
- 5.3. As inscrições ocorrerão exclusivamente através do envio pelo candidato de um e-mail para internacionaliza@ifmg.edu.br contendo, em anexo, toda a documentação solicitada neste edital.
- 5.4. A documentação deve ser enviada conforme descrito no item anterior, para o e-mail internacionaliza@ifmg.edu.br, colocando-se no assunto do e-mail “Serviço cívico - nome do candidato”. Toda a documentação deverá estar anexada em um único e-mail, em formato pdf, e somente será aceita até o prazo de inscrição estipulado no cronograma.
- 5.5. O IFMG não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados total ou parcialmente, arquivos de tipos desconhecidos, incompletos ou corrompidos, excetuando-se os casos em que tais impedimentos técnicos sejam de responsabilidade dos entes organizadores deste processo seletivo.
- 5.6. No caso de haver mais de uma inscrição para um mesmo candidato, será considerada a última inscrição (último e-mail enviado), invalidando-se a anterior, ainda que a documentação tenha sido anexada neste e-mail anterior.
- 5.7. Documentação obrigatória para a inscrição:
- 5.7.1. Cópia digital do RG ou outro documento oficial de identificação com foto (Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte).
- 5.7.2. Documento que comprove o Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 5.7.3. Declaração atualizada de matrícula emitida pelo SUAP que comprove o vínculo como discente do IFMG.
- 5.7.4. Histórico Escolar, original, emitido pelo SUAP ou setor de Registro Acadêmico, com data não superior a 60 dias da data de inscrição. É indispensável que conste no documento o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)
- 5.7.5. Declaração de Nada Consta quanto a processo administrativo disciplinar e de não reprovação em mais de duas disciplinas (tanto por falta quanto por nota) emitido pela Diretoria de Ensino ou setor equivalente em nome do discente-candidato.
- 5.7.6. Carta de Motivação contendo: a descrição de aspectos da vida pessoal e acadêmica do candidato; exposição das razões que o qualificam como candidato ideal para a seleção; de que maneira pretende contribuir para o desenvolvimento do Programa, quais ações planeja desenvolver junto ao IFMG após o retorno da Mobilidade e principalmente suas habilidades artísticas e/ou culturais que podem ser utilizadas junto aos estudantes franceses do Lycée Nature. A carta deverá ter formato A4, orientação retrato, margens iguais de 2 centímetros, ser digitada em fonte Arial, tamanho 12, estar devidamente assinada pelo candidato, devendo ter, no máximo, duas laudas, bem como apresentar a escrita de acordo com as regras de gramática, concordância verbal e nominal, coesão e coerência textual. A carta deve ser endereçada à comissão de seleção.
- 5.7.7. Comprovação de nível de conhecimento de francês básico através de pelo menos uma das seguintes opções: 1 - Certificado de proficiência em francês equivalente ao nível A2 emitido pelo IFMG ou outra instituição habilitada para tal; ou 2 - Certificado de conclusão de curso de Francês básico equivalente ao nível A2 emitido por instituição habilitada para tal; ou 3 - Certificado de conclusão de um dos cursos de Francês ofertado pela Diretoria de Relações Internacionais; ou 4 - Declaração que comprove estar cursando os cursos de francês ofertados pelo IFMG atualmente.

5.8. Documentação complementar não eliminatória:

5.8.1. Documento de Viagem - Passaporte com validade mínima até abril de 2026 – digitalizar apenas a página com numeração e validade. Caso o candidato não possua passaporte ou o mesmo vença antes de abril de 2026, é de responsabilidade do candidato selecionado por este Edital a obtenção de um passaporte nas condições preconizadas neste item, o mais breve possível.

5.8.2. Documentos requeridos no quadro de pontuação do discente, item 6.5.

6. DA SELEÇÃO:

6.1. A análise documental das inscrições será realizada por Comissão a ser nomeada para este fim.

6.2. Serão homologadas somente as inscrições que apresentarem toda a documentação do item 5.7. (5.7.1 a 5.7.7)

6.3. A seleção será realizada em duas etapas: a primeira etapa será realizada pelo IFMG segundo os critérios descritos nos itens 6.4 e 6.5, enquanto a segunda etapa será realizada pela instituição francesa, o Lycée Nature, segundo os critérios descritos nos itens 6.11.

6.4. Critérios para pontuação da carta de motivação:

BAREMA DA CARTA DE MOTIVAÇÃO:	
Critério Avaliado	Nota Máxima
Apresentação geral sobre a vida acadêmica e pessoal do estudante.	20 pontos
Exposição das razões que o qualificam como candidato ideal para a seleção.	20 pontos
Maneira pela qual pretende contribuir para o desenvolvimento do programa.	20 pontos
Ações que deseja desenvolver no IFMG após o retorno da mobilidade.	20 pontos
Habilidades artísticas e/ou culturais aplicáveis às ações a serem desenvolvidas na instituição de destino.	20 pontos
Total de Pontos	100 pontos

6.5. Quadro de pontuação do discente:

BAREMA DE PONTUAÇÃO DO DISCENTE		
Atividades acadêmicas de pesquisa, ensino ou extensão para aluno.	Pontuação Unitária	Nota Máxima
Participação em evento acadêmico.	1 pontos	2 pontos
Resumo expandido publicado na íntegra em anais de congresso.	2 pontos	4 pontos
Trabalho voluntário (trabalho social, participação em conselhos municipais, estaduais ou internos do IFMG, projetos de pesquisa sem recebimento de bolsa).	3 pontos	6 pontos
Apresentação de trabalho em eventos.	2 pontos	4 pontos

BAREMA DE PONTUAÇÃO DO DISCENTE		
Prêmios por atividades científicas, de extensão, artísticas ou culturais.	2 pontos	4 pontos
Participação em Comissão Organizadora de eventos científicos, artísticos ou culturais.	3 pontos	6 pontos
Bolsista ou voluntário em projetos ou programas de Iniciação Científica, ensino ou extensão	2 pontos	4 pontos
Participação em atividades que reflitam a cultura brasileira como, por exemplo, oficinas de culinária, dança, filmes, música, teatro, entre outros.	1 ponto	2 pontos
Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)	CRA entre 6 e 7 - 2,0 ponto CRA entre 7 e 8 - 4,0 pontos CRA acima de 9 - 6,0 pontos	6 pontos
Total de Pontos		40 pontos

6.6. O resultado da primeira etapa, realizada pelo IFMG, dar-se-á a partir do somatório dos critérios estabelecidos a seguir:

6.6.1. Pontuação obtida na carta de Motivação (item 6.4).

6.6.2. Pontuação obtida a partir do Quadro de pontuação do discente (item 6.5).

6.7. O Resultado Final da etapa brasileira feita pelo IFMG indicará a classificação dos candidatos que obtiverem maior pontuação, em ordem decrescente.

6.8. Em caso de empate na primeira etapa, realizada pelo IFMG, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

6.8.1. Possuir maior nota na carta de motivação.

6.8.2. Possuir maior média no CRA.

6.8.3. Possuir maior idade.

6.9. Os cinco primeiros classificados na primeira etapa, realizada pelo IFMG, estarão habilitados a participarem da segunda etapa a ser realizada pela instituição francesa, o Lycée Nature. A pontuação obtida na etapa brasileira não será computada junto à segunda etapa para efeitos de classificação final, isto é, o resultado final deste Edital levará em conta unicamente a nota da segunda etapa.

6.10. Na segunda etapa, será realizada uma entrevista por uma equipe do Lycée Nature e com apoio da comissão de seleção do IFMG, por videoconferência em data a ser agendada conforme o cronograma deste edital (item 7). A avaliação do candidato será de acordo com os critérios descritos no quadro do item 6.11 deste edital. O IFMG não se responsabiliza por dificuldades de

acesso virtual à entrevista, assim como problemas com equipamentos do candidato.

6.11. Quadro de critérios de pontuação na entrevista (segunda etapa) a ser realizada pelo Lycée Nature:

BAREMA DE PONTUAÇÃO DO DISCENTE	
Critério Avaliado	Nota Máxima
Capacidade de adaptação ao clima, à alimentação, à língua e a um país estrangeiro	20 pontos
Autonomia com aspectos da vida quotidiana e comunitária	20 pontos
Conhecimento sobre a cultura, história e geografia brasileira.	20 pontos
Capacidade de se expressar em grupo.	20 pontos
Descrição de suas habilidades culturais e artísticas.	20 pontos
Total de Pontos	100 pontos

6.12. O Lycée Nature fará a classificação em ordem decrescente dos 5 candidatos avaliados nesta etapa. Será considerado aprovado o candidato que obtiver maior nota nesta segunda etapa, ficando os demais classificados para o caso de desistência do primeiro.

6.13. O Lycée Nature enviará o resultado final da seleção ao IFMG para divulgação.

6.14. Em caso de desistência por parte do aluno selecionado antes da data da viagem, este deverá informar imediatamente sua desistência por e-mail à Diretoria de Relações Internacionais (relacoes.internacionais@ifmg.edu.br) e deverá devolver ao IFMG a totalidade dos valores que tenha recebido como ajuda de custo. O mesmo deverá ser substituído pelo próximo classificado da lista, quando houver.

6.15. Em caso de desistência durante a realização do intercâmbio, o aluno deverá comunicar imediatamente sua desistência à Diretoria de Relações Internacionais (relacoes.internacionais@ifmg.edu.br), com as devidas justificativas. Caso a desistência não seja motivada por questões de saúde ou de força maior, o estudante poderá ter que devolver os valores recebidos do IFMG como ajuda de custo. As justificativas serão analisadas por uma comissão a ser nomeada especificamente para este fim.

6.16. Os recursos a este edital deverão ser encaminhados para o e-mail internacionaliza@ifmg.edu.br obedecendo-se os prazos estabelecidos no item 7 deste edital e mencionando no assunto do e-mail “Recurso - Nome do candidato”.

7. DO CRONOGRAMA:

Data	Atividade
De 14/11/2024 a 21/11/2024	Período de Inscrição
22/11/2024	Homologação das Inscrições
De 23/11/2024 a 25/11/2024	Interposição de recursos
27/11/2024	Resultado dos pedidos de recursos

Data	Atividade
06/12/2024	Divulgação do resultado preliminar da primeira etapa
De 07/12/2024 a 09/12/2024	Interposição de recursos
12/12/2024	Divulgação do resultado final da primeira etapa
De 13/12/2024 a 18/12/2024	Realização das entrevistas da segunda etapa (a data da entrevista de cada candidato será previamente divulgada e comunicada ao candidato)
A partir de 19/12/2024	Divulgação do resultado final

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1. Os resultados serão divulgados somente pelo portal do IFMG, na página das Relações Internacionais, na seção [Editais DRI](#).
- 8.2. O IFMG, por meio da Diretoria de Relações Internacionais, dará o suporte necessário para a realização de todas as etapas da Mobilidade.
- 8.3. É de responsabilidade do discente selecionado a obtenção e apresentação do passaporte, assim como realizar todos os trâmites para obtenção do visto junto às instâncias pertinentes. A Diretoria de Relações Internacionais do IFMG dará suporte para estas ações.
- 8.4. Os casos omissos neste edital serão tratados pela Diretoria de Relações Internacionais.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula**, **Diretor(a) de Relações Internacionais**, em 12/11/2024, às 11:19, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira**, **Reitor do IFMG**, em 12/11/2024, às 14:37, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2103059** e o código CRC **5E3F43BC**.

23208.004926/2024-29

2103059v1